



GOVERNO MUNICIPAL

**COLORADO**

DECRETO Nº 837/2020

Publicado

19 / 02 / 2020

Jornal o Regional

Edição Nº 2245

Pg Nº 13

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.200,00 (Cinquenta e três mil e duzentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.006	DIVISÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E HISTÓRICA			
08.006.13.392.0012.2023	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E HISTÓRICAS			
327	4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO			
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS			
11.002.15.451.0017.1001	CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
635	4.4.90.51.00.00	1510	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
513	4.4.90.51.00.00	1511	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

**Total das Suplementações** **R\$ 53.200,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, ficam indicados os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.006	DIVISÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E HISTÓRICA			
08.006.13.392.0012.2023	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E HISTÓRICAS			
326	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO			
12.001.15.122.0005.2035	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			
527	3.3.90.30.00.00	1510	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
528	3.3.90.30.00.00	1511	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

**Total das Anulações** **R\$ 53.200,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal